

PROCESSO N°  
104/14

REG. PROC. N°  
06

FOLHA N°  
11

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/14

Concede Título de Cidadania a "Arlindo Carreira".

Autor: de Amarilis de O. Ribeiro

### AUTUAÇÃO

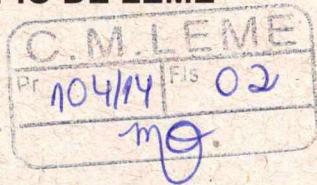
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2014  
autuo o P.D.L. nº 24/14 em frente.

Eu,

, subscrevi



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24 /2014.**  
Concede Título de Cidadania a **“Arlindo Carreira”**

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N. 2477 L. N. 34 Fis. 015  
Recebido em 24/11/2014

mg  
FUNCIONÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Arlindo Carreira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 24 de novembro de 2014.

Amarilis de Oliveira Ribeiro.  
Vereadora.

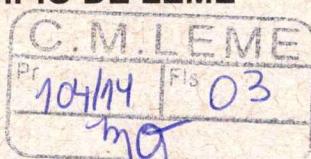
# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 104  
fls 11, do Registro de Processo nº 06  
Leme, 24 de novembro de 20 14  
Funcionário mG



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Justificativa**



Arlindo Carreira nasceu em Corumbataí 10/01/1946, onde morou até 12 anos, estudou até 4ª série Ensino Fundamental. Filhos de Antonio Carrera e Carmem Munhoz Carrera.

Mudou-se para a Zona Rural de Leme com sua família onde trabalhou na roça até os 22 anos.

Casou-se em 1967 com Ana Luiza Bernardo Carreira e tiveram cinco filhos, Sidnei Carreira, Paulo Carreira, Ana Paula Carreira, Felix Carreira, Danilo Carreira, é de uma família religiosa, frequenta hoje a Paroquia do Senhor Bom Jesus.

Em 1969 mudou para a cidade e foi trabalhar com caminhão, exerceu essa profissão até 1981.

Em 1981, abriu um pequeno comércio de materiais de construção denominado Depósito Bom Jesus e ao longo dos anos com ajuda e participação da esposa e dos filhos a loja foi crescendo, sendo hoje uma loja conhecida na cidade de Leme e região.

Reconhecer a legitimidade de cidadania de um homem que tanto contribuiu para nossa cidade é no mínimo dignificante para essa casa de Leis, pois ele traz para cada um de nós a certeza de que um homem de caráter nobre e reconhecido historicamente e é isso que essa casa de Leis faz nessa oportunidade tão nobre.

Sr. Arlindo Carrera sempre primou em zelar pelo seu comprometimento social, seus atos, seus gestos, seu caráter elucidam a grandeza e a relevância que sempre trouxe para Leme o desenvolvimento não só estrutural mas principal atingindo inclusive mesmo sem saber o IDH de nosso município.

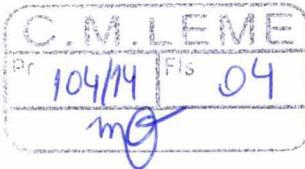
Um homem como essa história registra não na cidade mas, principalmente em corações de diversos municípios a nobreza e faz sim acolhida o necessário reconhecimento dessa Casa de Leis.

Assim é que requer aos nobres e doutos legisladores o reconhecimento de ícone para a história de nossa cidade.

Amarilis Ribeiro

Vereadora

**Histórico**



Arlindo Carreira nasceu em Corumbataí 10/01/1946, onde morou até 12 anos, estudou até 4ª série Ensino Fundamental. Filhos de Antonio Carrera e Carmem Munhoz Carrera.

Mudou-se para a Zona Rural de Leme com sua família onde trabalhou na roça até os 22 anos.

Casou-se em 1967 com Ana Luiza Bernardo Carreira e tiveram cinco filhos, Sidnei Carreira, Paulo Carreira, Ana Paula Carreira, Felix Carreira, Danilo Carreira, é de uma família religiosa, frequenta hoje a Paroquia do Senhor Bom Jesus.

Em 1969 mudou para a cidade e foi trabalhar com caminhão, exerceu essa profissão até 1981.

Em 1981, abriu um pequeno comércio de materiais de construção denominado Depósito Bom Jesus e ao longo dos anos com ajuda e participação da esposa e dos filhos a loja foi crescendo, sendo hoje uma loja conhecida na cidade de Leme e região.

Sr. Arlindo Carrera sempre primou em zelar pelo seu comprometimento social, seus atos, seus gestos, seu caráter elucidam a grandeza e a relevância que sempre trouxe para Leme o desenvolvimento não só estrutural mas principal atingindo inclusive mesmo sem saber o IDH de nosso município.

Um homem como essa história registra não na cidade mas, principalmente em corações de diversos municípios a nobreza e faz sim acolhida o necessário reconhecimento dessa Casa de Leis.

Assim é que requer aos nobres e doutos legisladores o reconhecimento de ícone para a história de nossa cidade.

A Procuradoria Jurídica  
para parecer em 24/11/14

PRESIDENTE

**JUNTADA**

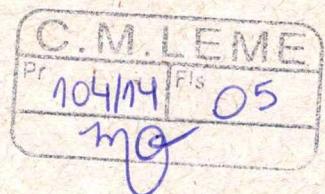
Em 24 de novembro de 2014

ação juntada a estes autos do  
parecer jurídico —

Funcionário mG



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2014.**

**EMENTA:** Concede Título de cidadania ao Senhor “ARLINDO CARREIRA”.

**AUTORIA:** Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro.

**PARECER**

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,  
em 24 de novembro de 2014.

  
**Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis**  
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

24/4/2014

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.R

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 24/4/14

VISTA

Em 25 de 4 de 20 14

Com vista às Comissões  
CJR e SECCT

Funcionário AS

JUNTADA

Em 1º de 12 de 20 14

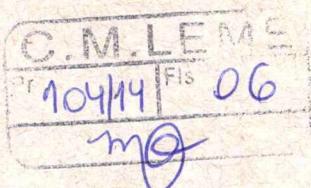
lago juntada a estes autos 20

parecer

Funcionário AS



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2014**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Lemense ao  
"Sr. Arlindo Carrera".

**AUTORIA:** Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE**

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**E**

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Arlindo Carrera** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a Comissão a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pelo homenageado, natural de Corumbataí, chegou em nossa cidade com apenas 12 anos de idade, onde trabalhou na roça até os 22 anos, constitui sua família aqui, sempre com uma atuação marcante no seio da nossa comunidade, principalmente ressaltando



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
Pr 104/14 Fis 07  
m/

seu lado empreendedor no comércio, gerando vários empregos, contribuindo para o crescimento de nossa cidade.

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 1º de dezembro de 2014.

### Pela Comissão de C.J.R.

Eduardo Leime da Silva  
Presidente

Gilson Henrique Lani  
Vice-Presidente

Osvaldo Antunes da Silva  
Secretário

### Pela Comissão de S.E.C.L.T.

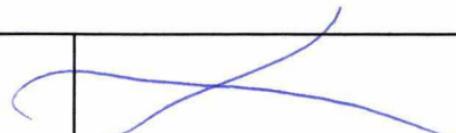
Adenir de Jesus Pinto  
Presidente

João Marcos Demétrio  
Vice-Presidente

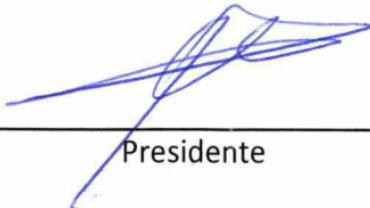
Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
Secretário

## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



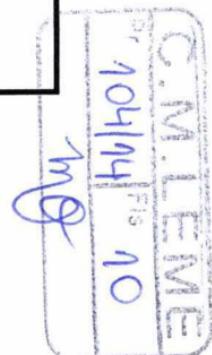
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

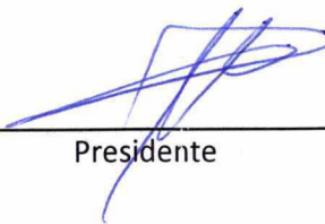
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

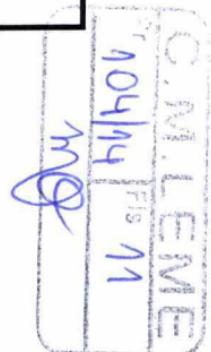
## Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

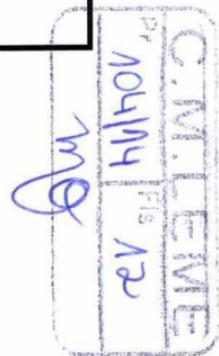
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

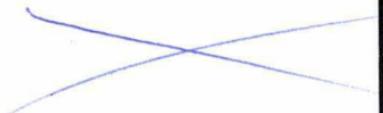
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

~~Presidente~~

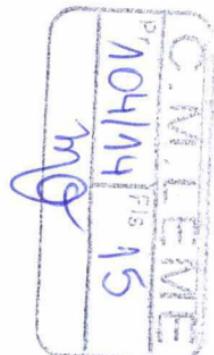
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

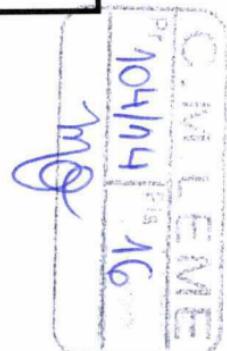


Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

## FAVORÁVEL

## CONTRÁRIO

Presidente

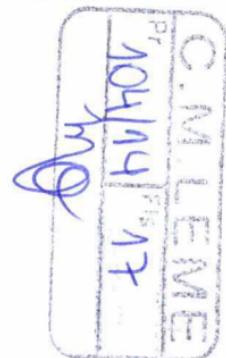


## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



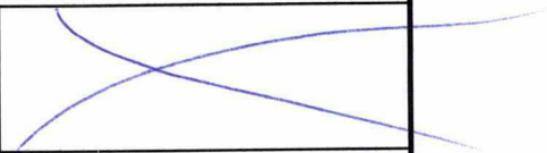
Presidente



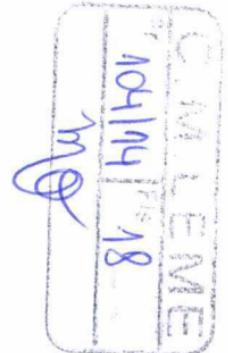
**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14**

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



  
Presidente

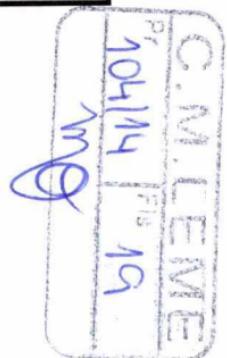


## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

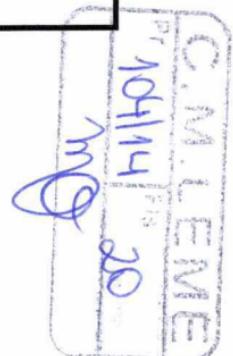


## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



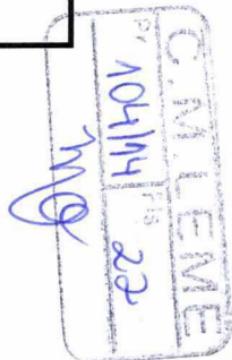
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

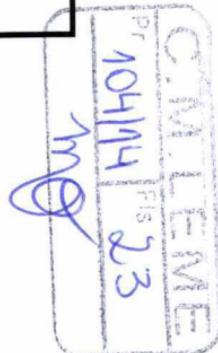


## Projeto de Decreto Legislativo nº 24/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente





**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

104/14  
mo 24  
LE

**A Ordem do Dia**

15/12/2014

**PRESIDENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2014, APROVADO POR UNANIMIDADE, EM ÚNICA VOTAÇÃO (VOTAÇÃO SECRETA).

Em, 15 de dezembro de 2014.

  
José Eduardo Giacomelli

Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 311**, de 16 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadania a “**ARLINDO CARREIRA**”.

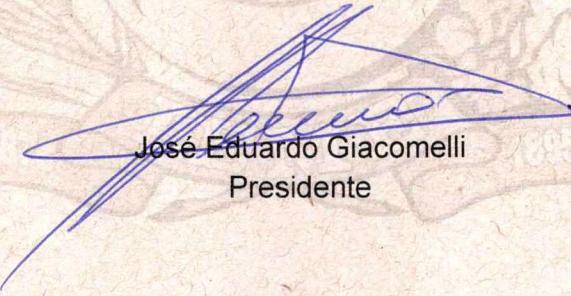
O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **SR. ARLINDO CARREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

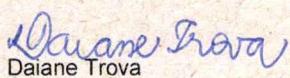
**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de dezembro de 2014.

  
José Eduardo Giacomelli  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,  
Em 16 de dezembro de 2014.

  
Daiane Trova  
Contadora